



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 057/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 10/06/2025 a 09/07/2025, mediante laudo médico pericial à servidora: JANETE APARECIDA BALTAZAR STRONCHEK portadora da matrícula 2314-1, com o cargo de Agente Comunitário de saúde no quadro de Provimento Efetivo no departamento de Saúde deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo de 10/06/2025.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de junho de 2025.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 095/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025.

PAGINA 02



Município de Cantagalo - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

		Página: 2	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
08.001 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL		Acrescimo	38.500,00
12.361.080.2001 REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS ESPAÇOS ESCOLARES		Abertura	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3400 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	1.800,00
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura	
12.361.080.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Transferência	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3500 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	1.800,00
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura	
12.361.080.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Transferência	
3.1.90.14.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
3500 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	38.500,00
08.008 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Abertura	
12.361.080.2006 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
4130 00107 MERENDE - Salário-Salvador - 107			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
Autorização de crédito adicional:			
Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsão
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	185.700,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Abertura	48.500,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Abertura	185.700,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Abertura	130.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Abertura	130.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Abertura	6.200,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Abertura	6.200,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Abertura	63.192,48
Suplementar	Anulação de Dotações	Abertura	63.192,48
Suplementar	Anulação de Dotações	Abertura	1.098.874,77
Suplementar	Anulação de Dotações	Abertura	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Abertura	1.097.600,75

Imprimir por: ALAN OLIVEIRO DOS SANTOS, versão: 08/01

19/06/2025 17:28:01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 056/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Concede** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 10/06/2025 a 24/07/2025 mediante laudo médico pericial à servidora: SCHAYANE CAROLINA HOROBINSKI DE LACERDA LOURES portadora da matrícula 2723-1, com o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Saúde deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 10 de Junho de 2025.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de junho de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 057/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDE** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 10/06/2025 a 09/07/2025, mediante laudo médico pericial à servidora: JANETE APARECIDA BALTAZAR STRONCHEK portadora da matrícula 2314-1, com o cargo de Agente Comunitário de saúde no quadro de Provimento Efetivo no departamento de Saúde deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo de 10/06/2025.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de junho de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001 - 45
Rua Cinderela, 379 Centro, CEP 85.160-000 Fone (42) 3636-1185

EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura vem através deste informar o Resultado final do Projeto apresentado de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 005/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

- PROJETO FEIRA DAS ESTRELAS.

Cantagalo, 23 de junho de 2025.